



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

PUBLICADO
EM: 18/03/2022
PMTN

LEI MUNICIPAL N° 2079/2022

INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância ao artigo 68, inciso IV, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o Projeto de Lei Legislativo n° 004/2021 e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica inserido, no calendário oficial do Município de Taquaritinga do Norte, a Semana de Conscientização e Combate ao Feminicídio e a Violência contra a Mulher, a ser realizada anualmente na semana do dia 021 a 08 do mês de março.

Art. 2º - A semana instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga do Norte, 18 de março de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
PREFEITO